

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Resolução nº 391, de 18 de dezembro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O Artigo 2º da Resolução nº 391, de 18 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a concessão de cestas comemorativas por ocasião das festividades de natal aos servidores da Câmara Municipal de Timóteo”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Terão direito à cesta de que trata esta Resolução os servidores efetivos, ativos, comissionados, contratados por tempo determinado e estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 06 de novembro de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário